



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

Considerando o bom andamento do devido processo legislativo, com fulcro no "Título IV – O PROCESSO LEGISLATIVO" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexandria - RICMA;

Considerando a imposição regimental de que todas as proposições deverão ser entregues acompanhadas de versão digital, endereçada ao setor de protocolo da Câmara Municipal (art. 107, § 4º, do RICMA); e

Considerando que o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – é uma ferramenta digital que auxilia na demandas administrativas e legislativas da CMA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **RITA DE CÁSSIA PIRES DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-04; e Sra. **ELIZÂNGELA TORRES DINIZ** ocupante o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, sigla CC-01, para realizarem o protocolo digital das demandas documentais, das proposições legislativas e das normas jurídicas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

§1º - Nenhum documento, proposição legislativa e/ou norma jurídica de órgãos ou de entidades pública ou privadas serão considerados como recebidos para fins dos prazos regimentais sem o devido protocolo digital no setor competente, conforme expressa o texto regimental no seu art. 107, §4º, do RICMA.

§2º – As espécies de proposições de que trata o parágrafo único do art. 106 do RICMA somente serão recebidas acompanhadas da "versão digital" (art. 107, §4º).

§3º – A "versão digital" da proposição poderá ser encaminhada ao e-mail institucional do setor de protocolos <protocolo@alexandria.rn.leg.br>, bem como poderá ser recebida por meio de dispositivo de memória *USB Flash Drive (Pen Drive)* ou similar.

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – e-mail <cma@alexandria.rn.leg.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 12 de abril de 2024.

Vereador FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, CNPJ nº
08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – e-mail <cma@alexandria.rn.leg.br>

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 15833555